

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2010

“Concede o Título do Mérito Joanopolense ao Senhor Rafael Fernando Costa”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Rafael Fernando Costa** o Título do **Mérito Joanopolense**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo prestar uma homenagem ao Senhor Rafael Fernando Costa, concedendo-lhe o Título do Mérito Joanopolense. Segue anexo o histórico do homenageado.

Joanópolis, 25 de maio de 2010.

Luiz Marcelo Costa
Vereador